



IMPrensa Oficial

JULHO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 763/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE Nº 024/2024	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE 007/2024	4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CE 008/2024	5
RESOLUÇÃO Nº 113/2024 - DEMUTRAN	6
RESOLUÇÃO Nº 114/2024 - DEMUTRAN	7
RESOLUÇÃO Nº 115/2024 - DEMUTRAN	8
PORTARIA Nº 440/2024	9
PORTARIA Nº 441/2024	10
PORTARIA Nº 442/2024	11
RESOLUÇÃO Nº 116/2024 - DEMUTRAN	12
RESOLUÇÃO Nº 117/2024 - DEMUTRAN	13
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 01/07/2024	14
RESOLUÇÃO Nº 118/2024 - DEMUTRAN	15
RESOLUÇÃO Nº 119/2024 - DEMUTRAN	16
RESOLUÇÃO Nº 120/2024 - DEMUTRAN	18
RESOLUÇÃO Nº 121/2024 - DEMUTRAN	19
RESOLUÇÃO Nº 122/2024 - DEMUTRAN	20
RESOLUÇÃO Nº 123/2024 - DEMUTRAN	21
RESOLUÇÃO Nº 124/2024 - DEMUTRAN	22
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE Nº 027/2024	23
PORTARIA Nº 443/2024	24
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 02/07/2024	25

PORTARIA Nº 444/2024	26
PORTARIA Nº 445/2024	27
PORTARIA Nº 446/2024	28
PORTARIA Nº 447/2024	29
PORTARIA Nº 448/2024	30
PORTARIA Nº 449/2024	31
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020, CONCURSO PÚBLICO 002/2022 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	32

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21204/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de materiais empregados em pequenos reparos nos próprios municipais e na manutenção e conservação de estradas rurais e vias não pavimentadas, abrangendo diversas variedades de pedras e areia, em conformidade com as necessidades da Secretaria de Serviços do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 17/07/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 28 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - Processo Administrativo Nº 20255/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a segunda fase da requalificação viária da Avenida Manoel Machado, incluindo as obras de drenagem, reciclagem de pavimento, recapeamento, sinalização viária e acessibilidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 28/06/2024, para a empresa para a empresa CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA sob o CNPJ: 06.080.227/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 699.000,00. Araçoiaba da Serra, 28 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - Processo Administrativo Nº 21139/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura viária na Rua Lourdes Dias de Barros, Araçoiaba da Serra/SP, incluindo as obras de drenagem, pavimentação, sinalização viária e acessibilidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 28/06/2024, para a empresa DNP – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA sob o CNPJ: 57.623.761/0001-17, perfazendo o valor total de R\$ 660.000,00. Araçoiaba da Serra, 28 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



RESOLUÇÃO Nº 113/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 19/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 19 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DXL3132	A000005037	50100	05/05/2024	880,41
FOL8H46	A000005036	70481	27/04/2024	293,47

Total: 2

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 114/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 20/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 20 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BAD1G67	A000011664	60501	05/06/2024	CYD2H59	A000011663	51851	05/06/2024
DAO9A03	R000000604	57461	13/06/2024	DCX6J52	A000011666	76331	13/06/2024
EGN9219	A000011662	53800	28/05/2024	ENM1746	R000000606	57461	13/06/2024
EWP2482	R000000603	57461	12/06/2024	FHV0E69	A000011347	59670	10/06/2024
FKW8819	R000000605	57461	13/06/2024	FLN4B59	R000000607	57461	13/06/2024
FLV8E63	A000011665	63941	11/06/2024	GIU1E09	A000011348	51930	13/06/2024
RFN0F73	A000011661	76331	24/05/2024	SDS3I49	R000000602	57461	11/06/2024

Total: 14

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 115/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 21/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 21 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BWX1J61	A000011203	58350	15/06/2024
NMI9H27	A000011629	51930	06/06/2024
DVO5746	A000011630	51851	06/06/2024

Total: 3

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 440/2024
DE 01 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido a Sra. VIVIANE DA SILVA PRUDENTE portadora do RG nº27.XXX.XXX-0 e CPF nº 204.XXX.XXX-73 do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, à partir de 01/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8639DD4A20674967841A93674070B13B>





**PORTARIA Nº 441/2024
DE 01 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVER:

Artigo 1º-DESIGNAR a senhora Maria Aparecida Búffalo CRC nº 1SP148956/O2 e o senhor Adenilson Vieira Palma CREA/SP 5070011531 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico no âmbito da DEMANDA 061930, junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, à partir de 01/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5BB3E387EAAAD4932914319B79894F221>





**PORTARIA Nº 442/2024
DE 01 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de 01 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024, a Secretária Municipal de Saúde, **MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, gozará férias.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o servidor **JOSE MARIO FLORENZANO BAPTISTA**, portador do RG nº 26.XXX.XXX-7 e CPF nº 299.XXX.XXX-90, para exercer interinamente a função de agente político de SECRETÁRIO DE SAÚDE, nos períodos em que a senhora **MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO** estiver gozando suas férias.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C6A65DF0255147D491FC4888D3448C9E>



**RESOLUÇÃO N° 116/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 24/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BEX3186	R000000368	57461	11/02/2024
BEX3186	R000000372	57461	14/02/2024

Total: 2

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 117/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 24/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DDB6317	A000011571	55412	18/06/2024
DWH2195	A000005043	55680	16/06/2024
EJU3D78	A000011631	76331	06/06/2024
FGG9219	A000011570	55412	18/06/2024
GIN4D00	A000011573	53800	18/06/2024
DML9283	A000011569	55412	18/06/2024
EIG7C17	A000011424	76331	15/06/2024
EYCO078	A000011423	76331	15/06/2024
GAP2713	A000011574	76331	20/06/2024
OQO9I10	A000011572	55412	18/06/2024

Total: 10

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24349/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a INEXIGIBILIDADE para “Aquisição de Vale Transporte para munícipes atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA sob o CNPJ 45.992.724/0001-05 perfazendo um valor total de R\$ 4.410,00. Araçoiaba da Serra, 01/07/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



RESOLUÇÃO N° 118/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 24/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
EED4G32	A000011553	55412	09/05/2024	195,22
SXG0E13	A000011554	55412	09/05/2024	195,22
EZW9730	A000011555	55412	09/05/2024	195,22

Total: 3

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 119/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 26/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ANM7C76	R000000538	57461	06/05/2024	130,15	CDX1B22	A000011370	60501	28/04/2024	293,47
CLU8308	A000011269	57463	08/05/2024	130,15	DIW2725	A000011603	55412	09/05/2024	195,22
DUR6F34	A000011552	55412	09/05/2024	195,22	ERV6429	A000011556	55412	09/05/2024	195,22
EVX2643	A000011602	51851	03/05/2024	195,22	EWO1316	A000011604	51851	09/05/2024	195,22
EYB2361	R000000531	57461	03/05/2024	130,15	EZW9E23	A000011605	55412	09/05/2024	195,22
FBW1334	R000000534	57461	03/05/2024	130,15	FDZ6723	R000000532	57461	03/05/2024	130,15
FKH9H57	A000011369	60501	27/04/2024	293,47	FLL2015	R000000533	57461	03/05/2024	130,15
FLN4B59	R000000537	57461	04/05/2024	130,15	FRJ7G82	A000011270	59750	08/05/2024	195,22
FTH3233	A000010970	57380	05/05/2024	293,47	FVP2838	R000000541	57461	07/05/2024	130,15
FYR6370	R000000539	57461	06/05/2024	130,15	GHZ5B00	A000011338	56731	25/04/2024	130,15
JFQ1487	R000000540	57461	06/05/2024	130,15	LTE9148	R000000536	57461	02/05/2024	130,15
PXI7H41	A000011337	76331	25/04/2024	293,47	SDS1A32	R000000542	57461	07/05/2024	130,15
SFG4C59	R000000535	57461	08/05/2024	130,15					

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 25

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 120/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 27/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 27 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
DVJ1482	A000011635	51851	18/06/2024	EHL9058	A000011575	57380	20/06/2024
ENV1134	A000011632	55412	18/06/2024	ERH6J56	A000011670	60171	19/06/2024
ERH6J56	A000011672	60171	19/06/2024	ETA4368	A000011673	65640	21/06/2024
EZW9649	A000011280	63941	11/06/2024	FCW2856	A000011669	60501	17/06/2024
FJX9H78	A000011576	55411	20/06/2024	FLV8042	A000011671	76331	19/06/2024
FLX6865	A000011633	55412	18/06/2024	PXK3038	A000011634	51851	18/06/2024
PZY2E60	A000011281	54521	21/06/2024	QPL1J97	A000011668	56222	17/06/2024

Total: 14

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 121/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 27/06/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 27 de junho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
DCX6746	A000011508	51851	03/05/2024	195,22	DGB3E12	A000011509	51851	09/05/2024	195,22
ENV2G55	A000011510	55412	09/05/2024	195,22	FDK5320	A000005041	55680	12/05/2024	195,22
FHS4A03	A000011512	55411	11/05/2024	195,22	FIC5522	A000005039	57380	11/05/2024	293,47
FKW3439	A000005042	55680	12/05/2024	195,22	FMI3635	A000011607	76331	13/05/2024	293,47
FTX2176	A000005040	55680	12/05/2024	195,22	FVA0990	A000011511	55411	11/05/2024	195,22
HZY9J81	A000011513	53800	11/05/2024	130,15	OUG8677	A000011606	76331	13/05/2024	293,47
SUG4J39	A000005038	66372	11/05/2024	195,22					

Total: 13

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 122/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 01/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
IGC6A90	A000011083	55250	05/01/2024

Total: 1

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**RESOLUÇÃO N° 123/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 01/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ANV9H42	A000011705	54521	23/06/2024	CYD4F52	A000011702	54521	23/06/2024
DGZ1A40	A000011350	54521	23/06/2024	DTQ1684	A000011636	55412	24/06/2024
EDD2H07	A000011706	54521	23/06/2024	EIZ8975	A000011637	55412	24/06/2024
EZW9347	A000011701	54521	23/06/2024	FDN5H52	A000011704	54521	23/06/2024
FEG0J97	A000011709	54521	23/06/2024	QXA5F18	A000011708	54521	23/06/2024
SUA1145	A000011349	70561	18/06/2024	SVP3C80	A000011707	54521	23/06/2024

Total: 12

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 124/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 01/07/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de julho de 2024.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AFZ5659	R000000543	57461	09/05/2024	130,15
FPY4I91	A000011557	58910	13/05/2024	293,47
ANM7C76	R000000544	57461	13/05/2024	130,15
QHM7081	R000000545	57461	13/05/2024	130,15

Total: 4

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19282/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Troféus e Medalhas para serem utilizados como premiação nos eventos realizados pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do município, conforme Termo de Referência – Anexo III. Encerramento no dia 22/07/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 01 de julho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 443/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a pedido a Sra. **SABRINA RENATA ALVES**, portadora do RG nº 46.XXX.XXX-3 e CPF nº 405.XXX.XXX-05, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir de 01/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas03128EA0FC044B1BB40E57F07B8D61F>



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 134/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24383/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Caneta de Epinefrina Autoinjetável para atender demanda de Ordem Judicial da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa MARIA ALICE CASTELAO DIAS MARCHEZEPE – ME sob o CNPJ 19.247.489/0001-29 perfazendo um valor total de R\$ 1.814,25. Araçoiaba da Serra, 01/07/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 123/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21286/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de Empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de Brinquedos de Recreação, equipamentos e itens para eventos sociais para atender a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa 25.355.984 EDSON BATISTA DE AGUILAR - ME sob o CNPJ 25.355.984/0001-54 perfazendo um valor total de R\$ 22.400,00. Araçoiaba da Serra, 01/07/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 444/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVER:

Artigo 1º-DESIGNAR a senhora Maria Aparecida Búffalo CRC nº 1SP148956/02 e o senhor Adenilson Vieira Palma CREA/SP 5070011531 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico no âmbito da DEMANDA 062606, junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, à partir de 02/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F3B96FEB708D413EAFB0990776AAA83D>





**PORTARIA Nº 445/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVER:

Artigo 1º-DESIGNAR a senhora Maria Aparecida Búffalo CRC nº 1SP148956/02 e o senhor Adenilson Vieira Palma CREA/SP 5070011531 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico no âmbito da DEMANDA 061930, junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, à partir de 02/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2AF416ADD43F4A1EB4D7E9177AA2D81ED>





**PORTARIA Nº 446/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVER:

Artigo 1º-DESIGNAR a senhora Maria Aparecida Búffalo CRC nº 1SP148956/02 e o senhor Vinícius Ayub de Campos Abrame CREA/SP 5069966251 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico no âmbito da DEMANDA 068788, junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, à partir de 02/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7FC63F0A68DBB47888179E2C1B1E0A92A>





**PORTARIA Nº 447/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVER:

Artigo 1º-DESIGNAR a senhora Maria Aparecida Búffalo CRC nº 1SP148956/02 e o senhor Adenilson Vieira Palma CREA/SP 5070011531 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico no âmbito da DEMANDA 064342, junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, à partir de 02/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9AE793B323D44F348FEDC7EF54FD0CF0>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 448/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVER:

Artigo 1º-DESIGNAR a senhora Maria Aparecida Búffalo CRC nº 1SP148956/O2 e o senhor Adenilson Vieira Palma CREA/SP 5070011531 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico no âmbito da DEMANDA 064771, junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, à partir de 02/07/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2AD6CCE4EA24B2DB47E284C14118F2A>





**PORTARIA Nº 449/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024**

"Dispõem sobre a homologação parcial do Concurso Público nº 001/2023".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- HOMOLOGAR a Classificação Final do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023, de acordo com o Edital de Abertura e a conclusão dos trabalhos realizados pela banca organizadora, não havendo pendências recursais no prazo legal, para os cargos elencados abaixo:

- Operário Braçal
- Operador de Máquinas
- Pedreiro
- Agente de Trânsito
- Guarda Civil Municipal
- Eletricista
- Mecânico I

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/21937ECC6B9740D0A4227D54F62BB595>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020, CONCURSO PÚBLICO 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, **CONVOCA** o(a) candidato(a) **ANA CAROLINA BERTOLUCCI** classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL** conforme descrição abaixo:

DATA: 10/07/2024 a 12/07/2024

HORÁRIO: Das 08h00 às 16h00

LOCAL: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

Em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 02/2022, a ausência do candidato no horário, dia e local de sua convocação o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação do Concurso Público.

Araçoiaba da Serra, 02 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento de Recursos Humanos
15 3281-7030 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | prefrh@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARAÇOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO
AC01D813E5114B788D9DC8ADD58976AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoibadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AC01D813E5114B788D9DC8ADD58976AF>